



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.081/2022

Incorpora tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ELIZA REVESSO VIEIRA PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ELIZA REVESSO VIEIRA PEREIRA**, matrícula 838522, portadora do RG n.º 6.697.671-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 004.871.699-56, nomeada em 07 de abril de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11685/2022, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 88 (oitenta e oito) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA
Secretário Municipal da Administração
Designado

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15 novembro | 20 de
DE N.º 12.572
UJUARAMA 07 | 11 20 de
DIVISÃO DE ATAS JUDICIAIS